



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Balanco patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	853.472,57	763.900,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (N.7)	596.217,48	496.866,57
CAIXA	576.281,07	223.378,22
CAIXA MATRIZ	540,00	146,73
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	540,00	146,73
BANCO (COM PARTICIPANTE)	29,28	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO	29,28	0,00
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)	217.198,79	199.613,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO	217.198,79	199.613,04
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)	358.513,00	23.618,45
CRÉDITOS A RECEBER (N.8)	358.513,00	23.618,45
CRÉDITOS A RECEBER	120,00	180.058,71
OUTROS VALORES A RECEBER	120,00	180.058,71
OUTROS CRÉDITOS (N.9)	120,00	180.058,71
ADIANTAMENTOS	18.699,36	91.246,48
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	14.240,92	9.180,18
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.886,73	1.623,49
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (N.10)	12.354,19	7.556,69
IRRF A RECUPERAR	1.958,66	1.871,60
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.680,51	1.580,63
ISS A RECUPERAR	278,15	278,15
OUTROS	0,00	12,82
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	280,00
VALORES SOB CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	520,00
CREDITO COM TERCEIROS (N.11)	2.499,78	79.394,70
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	2.499,78	79.394,70
DESPESAS ANTECIPADAS (N.12)	1.117,05	2.183,16
SEGUROS A APROPRIAR	1.117,05	2.183,16
SEGURO BENS IMÓVEIS	495,93	478,07
SEGURO BENS MÓVEIS	621,12	1.705,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE (N.13)	257.255,09	267.033,71
IMOBILIZADO	257.255,09	267.033,71
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	396.843,21	387.115,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.371,52	2.371,52
MÓVEIS E UTENSILIOS	49.069,45	39.269,45
VEÍCULOS	104.808,59	104.808,59
TERRENOS	34.000,00	34.000,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	177.408,85	177.408,85
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	29.184,80	29.257,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO	(149.563,41)	(125.745,70)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	(2.371,52)	(2.216,81)
MÓVEIS E UTENSILIOS	(34.143,77)	(30.347,20)
VEÍCULOS	(88.941,90)	(71.980,26)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(24.106,22)	(21.201,43)
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	9.975,29	5.664,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.975,29	5.664,00
PASSIVO E PATRIMONIO	853.472,57	763.900,28
PASSIVO CIRCULANTE	544.332,09	451.488,34
CONTAS A PAGAR	24.009,80	41.820,92
FORNECEDORES (N.14)	24.009,80	41.820,92
FORNECEDORES	24.009,80	41.820,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (N.15)	120.240,43	172.070,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	105.895,16	140.991,60
SALARIOS A PAGAR	0,00	985,07
FÉRIAS A PAGAR (PROV.)	105.895,16	139.381,22
OUTROS VALORES A PAGAR À FUNCIONARIOS	0,00	625,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	14.345,27	31.079,21
INSS A RECOLHER	286,00	11,89
FGTS A RECOLHER	0,00	6.467,55
IRRF SOBRE A FOLHA A RECOLHER	99,23	21,72
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	492,66	34,56
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	9.977,47	12.543,49
R.E.F.I.S.	3.489,91	12.000,00

f @



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Balanco patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (N.16)		
IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER	1.079,30	182,90
IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	1.079,30	182,90
ISS SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	0,00	37,50
INSS SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	0,00	5,90
PIS/COFINS/CSLL SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	573,66	0,00
IRRF SOBRE ALUGUEL	0,00	139,50
OUTRAS EXIGIBILIDADES (N.17)	505,64	0,00
OUTROS	399.002,56	237.413,71
ALUGUEIS A PAGAR	6.930,37	18.164,37
SEGUROS A PAGAR	4.494,36	0,00
DESCONTOS ANTECIPADOS	1.183,72	1.332,91
VALORES A REALIZAR	0,00	14.926,01
CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES (N.18)	1.252,29	1.905,45
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (COM PARTICIPANTE)	392.072,19	219.249,34
RECURSOS A REALIZAR (COM PARTICIPANTE)	381.064,35	202.085,34
RECURSOS A DEVOLVER (COM PARTICIPANTE)	1.032,55	11.500,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.975,29	5.664,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	0,00	4.046,31
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	0,00	4.046,31
R.E.F.I.S.	0,00	4.046,31
PATRIMONIO (N.19)	309.140,48	308.365,63
SUPERAVIT/ DEFICIT	309.140,48	308.365,63
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS	309.140,48	308.365,63
SUPERAVITS ACUMULADOS	308.365,63	249.768,87
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.306,60	0,00
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(65.279,10)	0,00
SUPERAVITS ACUMULADOS ANO BASE	58.596,76	58.596,76
(-) DEFICITS ACUMULADOS ANO BASE	(53.849,41)	0,00

Demonstração do Resultado do Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS	3.439.696,38	3.530.586,92
COM RESTRIÇÃO	2.774.733,69	2.799.353,08
ASSITENCIA SOCIAL	2.774.733,69	2.799.353,08
PROJETO PAEFI	1.532.607,92	1.544.159,93
PROJETO CRAM	331.890,93	328.680,21
PROJETO VIOLENCIA SEXUAL	94.834,26	102.597,93
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	0,00	21.350,00
PROJETO SEAS	815.400,58	802.565,01
SEM RESTRIÇÃO	664.962,69	731.233,84
GERAIS	664.962,69	731.233,84
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	626.618,55	665.113,62
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	35.274,09	62.054,00
RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS	0,08	3.413,06
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS	3.069,97	653,16
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.792.101,57	2.830.286,77
COM RESTRIÇÃO	2.774.766,93	2.799.353,08
ASSISTENCIA SOCIAL	2.774.733,69	2.799.353,08
PROJETO SEAS	(815.400,58)	(802.565,01)
PROJETO CRAM	(331.890,93)	(328.680,21)
PROJETO PAEFI	(1.532.607,92)	(1.544.159,93)
PROJETO VIOLENCIA SEXUAL	(94.834,26)	(102.597,93)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	0,00	(21.350,00)
OUTRAS	(33,24)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS PROJETOS	(33,24)	0,00
SEM RESTRIÇÃO	(17.334,64)	(30.933,69)
OUTRAS DESPESAS	(17.334,64)	(30.933,69)
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	0,00	(20.704,43)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.942,11)	(4.007,60)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(14.392,53)	(6.221,66)
RESULTADO BRUTO	647.594,81	700.300,15
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	642.847,46	641.703,39
OPERACIONAIS	615.457,29	621.422,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(615.457,29)	(621.422,77)

b



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Demonstração do Resultado do Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
COM FUNCIONARIOS	(540.578,29)	(542.731,84)
BENEFICIOS	(6.917,77)	(870,68)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(62.327,19)	(77.542,54)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.634,04)	(277,71)
(-/+) DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(4.264,30)	0,00
(-/+) DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(4.264,30)	0,00
VENDA IMOBILIZADO	(4.264,30)	0,00
PROVISÕES	(23.126,87)	(20.280,62)
PROVISÕES DO BALANÇO	(23.125,87)	(20.280,62)
OUTRAS PROVISÕES	(23.125,87)	(20.280,62)
DEFICIT/ SUPERAVIT	4.747,35	58.596,76

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
SALDO INICIAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	308.365,63	361.608,17
SUPERAVIT	308.365,63	388.026,26
DEFICIT	0,00	(25.940,97)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	(477,12)
TOTAL INICIAL	308.365,63	361.608,17
MOVIMENTO ANO BASE		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	4.747,35	(53.242,54)
SUPERAVIT	58.596,76	(79.660,63)
DEFICIT	(53.849,41)	25.940,97
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(3.972,50)	477,12
TOTAL MOVIMENTO	774,85	(53.242,54)
SALDO FINAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	309.140,48	308.365,63
SUPERAVIT	366.962,39	308.365,63
DEFICIT	(53.849,41)	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(3.972,50)	0,00
TOTAL FINAL	309.140,48	308.365,63

f m



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	4.747,35	58.596,76
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	23.125,87	21.680,31
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(3.972,50)	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO CREDITOS A RECEBER	179.938,71	(179.825,31)
(AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	1.066,11	(587,37)
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	0,00	26.564,59
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	72.547,12	70.910,76
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	(17.811,12)	31.428,07
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(51.830,38)	(101.350,06)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	(3.149,91)	(10.659,11)
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	172.822,85	178.510,81
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(11.234,00)	(28.255,18)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	366.250,10	67.014,27
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	(14.039,09)	(7.724,11)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(14.039,09)	(7.724,11)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	352.211,01	59.290,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	223.378,22	275.927,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	576.281,07	223.378,22
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	352.902,85	(52.549,14)

NOTAS EXPLICATIVAS

I) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI, inscrita no CNPJ 55.338.842/0001-40, cujo qual foi constituído em 30/10/1986, tem como finalidade de acordo com o seu Estatuto:

a) Executar ações de Prevenção na proteção social básica, destinada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como programas, projetos ou serviços de proteção social especial, dirigidas às crianças e adolescentes, famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso e exploração sexual, entre outros.

b) Promover o voluntariado observando a Lei do Voluntariado vigente.

Parágrafo Único - Em consonância com sua finalidade, os objetivos do CRAMI Piracicaba são voltados à promoção de atividades de relevância pública e social por meio da execução de serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada de:

1. Proteção Social Básica: de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para enfrentamento de vulnerabilidades social, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidades, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão sociais e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.
 - 1.1 Contribuir para garantia de direitos de Crianças e adolescentes, promovendo atividades Informativas e preventivas para crianças, adolescentes, famílias e profissionais da rede de atendimento, por meio de ações diversificadas na comunidade, tais como campanhas educativas, oficinas de convivência, trabalhos socioeducativos e afins.
 - 1.2 Promover a prevenção da violência por meio de comunicação digital.
2. Proteção Social Especial: dirigidas às famílias e indivíduos que vivenciam situações de violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violações de direitos decorrentes de discriminações e/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.
3. No desenvolvimento de suas atividades, o CRAMI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, promoverá o bem de todos, não fazendo distinção de raça, religião, etnia, sexo, posição social, e opção partidária e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços socioassistenciais gratuitos e de forma continuada, permanente e planejada.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Parágrafo único - A fim de cumprir as suas finalidades, o CRAMI poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, de cooperação ou de fomento, articular-se de forma conveniente com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeira, assim como com empresas.

4. O CRAMI terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2020, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimados e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes a valor presente são irrelevantes.

DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

NOTA 8 - CRÉDITOS A RECEBER: Referem-se a valores a receber cujas entradas bancárias se darão em 2021.

NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS: Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados a colaboradores, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2021.

- Adiantamento de Salários = R\$ 1.886,73
- Adiantamento de férias = R\$ 12.354,19

NOTA 10 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível. Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções

- Outros Impostos = R\$ 278,15
- IRRF a recuperar = R\$ 1.680,51

+ (P)



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

NOTA 11 – CREDITO COM TERCEIROS: Se refere em sua totalidade à adiantamentos à fornecedores realizados durante o exercício, que a contrapartida se dará em 2021.

NOTA 12 – DESPESAS ANTECIPADAS: São classificados nesse grupo os seguros vigentes ao fim do exercício, conforme composição:

- Seguro Bens Imóveis: R\$ 495,93
- Seguro Bens Móveis: R\$ 621,12

NOTA 13 – IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/2012, os ativos imobilizados das Entidades são segregados por: Com restrição, Sem restrição e Doados. São registrados pelo custo de aquisição e outros gastos são capitalizados, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado, como despesa quando incorrido. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas discriminadas abaixo.

A Entidade apresenta em seu Balanço, imobilizados sem restrição, conforme valores abaixo:

- Máquinas e Equipamentos R\$ 2.371,52
- (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos R\$ 2.371,52
- Móveis e Utensílios R\$ 49.069,45
- (-) Depreciação Móveis e Utensílios R\$ 34.143,77
- Veículos R\$ 104.808,59
- (-) Depreciação Veículos R\$ 88.941,90
- Terrenos R\$ 34.000,00
- Construções em Andamentos R\$ 177.408,85
- Computadores e Periféricos R\$ 29.184,80
- (-) Depreciação Computadores e Periféricos R\$ 24.106,22

A Entidade apresenta em seu Balanço, imobilizado com restrição, conforme valores abaixo:

- Computadores e Periféricos R\$ 9.975,29

Taxas anuais de depreciação por item:

Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%

A Entidade prevê a contratação de serviço especializado, a fim de realizar um levantamento patrimonial dos bens adquiridos até 31/12/2014, bem como para testar seus ativos à redução ao valor recuperável, atendendo assim a seção 17 e seção 27 da NBC TG 1000.

NOTA 14 - FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.

A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo, Conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

Obrigações Trabalhistas a Pagar:

- Férias a Pagar (Provisão) R\$ 105.895,16

Obrigações Sociais a Recolher:

- Contribuições a recolher R\$ 492,66
- Encargos sobre férias a recolher (Provisão) R\$ 9.977,47
- INSS a Recolher R\$ 286,00
- IRRF sobre a folha a Recolher R\$ 99,23
- R.E.F.I.S R\$ 3.489,91

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: Compõe este grupo - INSS sobre serviços e IRRF sobre aluguel .

NOTA 17 – OUTRAS EXIGIBILIDADES: Compõe este grupo os valores de créditos tais como: seguros a pagar, e os valores referente aos saldos em 31/12/2020. Compõe esse saldo os valores abaixo:

Aluguéis a Pagar: R\$ 4.494,36
Seguros a Pagar: R\$ 1.183,72
Valores a realizar: R\$ 1.252,29

(Handwritten signatures and initials)



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

NOTA 18 – CONVENIOS, PROJETOS E SUBVENÇÕES: São classificados neste grupo os recursos de projetos e serviços em execução, a realizar e a devolver.

- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) antigo PAEFI R\$ 209.749,09
- Serviço Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) R\$ 51.635,06
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) R\$ 102.684,17
- Projeto Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual (APCAVVS) = R\$ 10.591,83
- Tribunal de Justiça do Estado R\$ 6.404,20
- Recursos a Realizar = R\$ 1.032,55
- Recursos a Devolver = R\$ 9.975,29

NOTA 19 - PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

NOTA 20 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para consequente registro contábil.

NOTA 21 – TRABALHO VOLUNTÁRIO: Conforme levantamento elaborado pela administração, os valores do trabalho voluntário foram baseados no valor do rendimento médio das pessoas ocupadas na região de São Paulo, usando a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensal, conforme último censo. Para cálculo do valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 200 horas mês conforme carga horária exercida pelos funcionários da entidade. Segue abaixo a composição:

Nome do Voluntário	Função	Horas/ano	Valor hora	Valor
Márcia Teresa Negri	Presidente	511,5	R\$ 15,81	R\$ 8.086,82
Edmir Bernardino Valente	Vice-Presidente	159	R\$ 15,81	R\$ 2.513,79
Noemi Negri Bataello	1º Secretário	30,5	R\$ 15,81	R\$ 482,21
Antônio Vladimir Vitti	2º Secretário	25,5	R\$ 15,81	R\$ 403,16
Maria Margarete Zinsly Valente	1º Tesoureiro	340	R\$ 15,81	R\$ 5.375,40
Gilberto Jorge Galesi	2º Tesoureiro	22,5	R\$ 15,81	R\$ 355,73
Veridiana Bigaton Martins	Conselheira	63,5	R\$ 15,81	R\$ 1.003,94
Edgar Goes Cavalcante	Conselheiro	103,5	R\$ 15,81	R\$ 1.636,34
Kelly Casarin Kawai	Conselheira	53	R\$ 15,81	R\$ 837,93
Jorge Luis Nascimento	Conselheiro	16,5	R\$ 15,81	R\$ 260,87
Antonio Carlos Leão C. Martins	Conselheiro	16,5	R\$ 15,81	R\$ 260,87
Augusto Barbieri	Conselheiro	16,5	R\$ 15,81	R\$ 260,87
TOTAL		1358,5		R\$ 21.477,89

NOTA 22 - EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 23 - RECEITAS: Em atendimento à Resolução 1.412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos. As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas:

- Total Grupo Doações e contribuições R\$ 626.618,55, sendo:

- Cota Patronal R\$ 470.745,49
- Doações Pessoa Jurídica R\$ 827,48
- Doações Pessoa Física R\$ 112.631,33
- Nota Fiscal Paulista R\$ 20.936,36
- Serviços Voluntários R\$ 21.477,89

- Total Grupo Eventos e Campanhas Financeiras R\$ 35.274,09, sendo:

- Evento salgado R\$ 687,88
- Renda Brechó R\$ 319,64
- Rifa Festa das Nações R\$ 34.266,57

- Total Grupo Convênios e Projetos (Assistência Social) R\$ 2.774.733,69, sendo:

- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) antigo PAEFI R\$ 1.532.607,92
- Serviço Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) R\$ 331.890,93

X



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) R\$ 815.400,58
- Projeto Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual (APCAVVS) = R\$ 94.834,26

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, a mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;
- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

Detalhamento dos Projetos:

• **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (GRAM)**

Objetivo é prestar orientação, atendimento e acompanhamento psicossocial e sociojurídico, às mulheres em situação de violência, no sentido de fortalecer sua autoestima e possibilitar que se tomem protagonistas de suas próprias escolhas, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero, e assim possibilitar o enfrentamento da violência, visando à ruptura do ciclo de violência doméstica, a construção da cidadania e a garantia de seus direitos.

O público alvo do convênio são mulheres e pessoas que se identificam com o gênero feminino em situação de violência doméstica pautado nas relações de gênero e o período de vigência do plano de trabalho é de 12 (doze) meses, sendo de janeiro a dezembro de 2020.

A meta era atender 120 mulheres ou pessoa que se identifique com o gênero feminino durante o período do plano de trabalho, porém a meta foi ultrapassada e foram atendidas 279 mulheres no decorrer do ano, totalizando 1.196 atendimentos.

• **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)**

O objetivo é ofertar de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, e incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de álcool e outras drogas, buscando resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O público alvo do projeto são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, e o período do plano de trabalho é de 12 (doze) meses, sendo de janeiro a dezembro de 2020.

A meta era atender 160 pessoas durante o período do plano de trabalho, porém a meta foi ultrapassada e foram atendidas 665 pessoas, sendo 26 crianças e adolescentes e 639 adultos no decorrer do ano, totalizando 2.852 atendimentos.

• **ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (APCAVVS)**

Propiciar acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual visando à redução dos danos psicológicos e a prevenção da reincidência.

O público alvo são crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e o período do plano de trabalho são de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2020.

A meta do projeto era 70, mas foram atendidas 61 crianças e adolescentes. Devido à pandemia do Covid19, algumas famílias optaram por não trazerem as crianças ao atendimento este ano, com medo de contrair o vírus. No que se refere aos adolescentes, no início da pandemia, foi possível inserir o caso e ofertar o atendimento on-line e posteriormente, no mês de Junho o atendimento retornou presencial, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis do Município de Piracicaba.

Foram propiciados 1.107 atendimentos as crianças e adolescentes.

• **EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (EPSEMC)**

O objetivo do serviço é o atendimento psicossocial às famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, violência psicológica, abuso sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes, negligência ou abandono, tráfico de pessoas, trabalho infantil, crianças e adolescentes em situação de rua, discriminação em decorrência de orientação sexual, raça e etnia.

O público alvo são famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos e o período do plano de trabalho é janeiro a dezembro de 2020.

A meta de atendimentos inicialmente era de 500 famílias, porém a mesma foi ultrapassada devido à alta demanda de novos casos de violência sexual encaminhados pelo conselho tutelar para o acompanhamento psicossocial. Foram assistidas 712 famílias durante o exercício.

Foram propiciados 9.756 atendimentos.

A

Ⓞ



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Conforme Decreto Municipal nº 18.225, de 19-03-2020 e Nota técnica SMADS 01/2020 às atividades da média complexidade foram consideradas essenciais. Foram propiciados os atendimentos aos usuários com observância aos protocolos de segurança, os decretos e a nota técnica referente à pandemia global.

• **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

O objetivo é o fortalecimento dos vínculos afetivos e a melhoria da qualidade dos cuidados oferecidos à criança pequena no contexto familiar.

O público alvo são crianças de 0 a 6 anos e seus responsáveis.

A meta era atender 30 crianças, foram atendidas 12 crianças e seus responsáveis, devido à pandemia, e por se tratar de ações grupais, não classificadas como essencial, as atividades presenciais foram suspensas. Sendo realizadas orientações por telefone e ações estratégicas para atendimento das necessidades apresentadas, tais como entrega de cesta básica, leite, medicamentos, fraldas e afins.

Valor realizado: R\$ 160.000,00

DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]

Cabe ressaltar que o Centro Reg. de Atenção aos Maus Tratos é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

NOTA 25 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA: As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.

Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 470.745,49

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, validade 24/12/2017 a 23/12/2020, conforme portaria 203/2017, item 70, de 28/12/2017, publicada no Diário Oficial da União em 29/12/2017 cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma entidade de assistência social.

Renovação em análise pelo Ministério da Cidadania, sob o protocolo nº 235874.0011094/2020, conforme comprovante de protocolo emitido em 16/02/2021 confirmando a regularidade da certificação, sendo válido por 01 (um) ano da data de emissão ou até o julgamento do processo.

Os serviços de assistência social são discriminados em estatuto social, aprovado por assembleia e registrado nos órgãos competentes.

NOTA 26 - GRATUIDADES: Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Centro de Reg. De Atenção aos Maus Tratos - CRAMI, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.


MARCIA TERESA NEGRI
Presidente
CPF: 964.560.278-53


EJETEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
EDMIR BERNARDINO VALENTE
Contador
CPF: 870.414.568-20
CRC: 1SP162140/O-9